

PORTARIA 334/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/2006 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço e avaliações funcionais para promoção do servidor WALDEMAR DE ARAÚJO VILELA, matrícula n.º 4119-0, admitida em 20/05/1996, no cargo de Braçal:

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81 – art 197):**
Tempo Anterior: 12/05/80 a 14/01/81 = 8 meses e 7 dias
Completo 5 anos de serviço público municipal em setembro de 2000 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em setembro de 2005 = 10%
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/04):**
Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovida para Grau “B”
Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovida para Grau “C”
Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovida para Grau “D”
Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovida para Grau “E”

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito